

# BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos  
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



**ANO 20 - Nº 24**  
**ITAJUBÁ (MG), 10 DE MAIO DE 2021**

## SUMÁRIO

<b>1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....</b>	<b>460</b>
<b>2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....</b>	<b>460</b>
<b>3 - REITORIA.....</b>	<b>464</b>
<b>4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>470</b>
<b>5 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....</b>	<b>478</b>
<b>6 – COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....</b>	<b>485</b>
<b>7 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....</b>	<b>487</b>
<b>8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....</b>	<b>488</b>



## 1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

---

## 2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

### RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 031, DE 05 DE MAIO DE 2021

Abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor Magistério Superior – Área: Eletrônica Analógica e Digital – ICT (Instituto de Ciências Tecnológicas) – *Campus* Itabira - UNIFEI

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar a abertura de concurso público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Eletrônica Analógica e Digital;
- 01 vaga; Lotação: ICT - Campus de Itabira;
- Classe: Adjunto com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

Justificativa: Aposentadoria da professora Rosimeire Aparecida Jerônimo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS), revogando-se as disposições em contrário.

### RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 032, DE 05 DE MAIO DE 2021

Estabelece critérios para o funcionamento do Regime de Tratamento Excepcional (RTE-UNIFEI)

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a decisão deste Conselho na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de maio de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Regime de Tratamento Excepcional (RTE), disposto no Art. 68 da Norma de Graduação da UNIFEI, será aplicado em situações de calamidade pública e/ou em situações em que a aglomeração de pessoas deva ser evitada.

**Art.2º.** Os componentes curriculares ofertados durante a vigência do RTE deverão ser conduzidos de forma remota por meio de ferramentas de tecnologia de informação e comunicação (TIC), salvo excepcionalidades a serem avaliadas pela Comissão de Acompanhamento do Regime de Tratamento Excepcional – CARTE.

**§1º.** Os docentes deverão ofertar semanalmente aos discentes de suas turmas materiais de estudo que sejam compatíveis com atividades pedagógicas domiciliares e estejam de acordo com as cargas horárias semanais dos componentes curriculares.

**§2º.** São exemplos de materiais de estudo:

1. Notas de aula;
2. Textos para leitura;
3. Slides narrados;
4. Vídeos e *podcasts*;
5. Listas de exercícios, entre outros.

**§3º.** Os docentes poderão utilizar qualquer uma das plataformas institucionais (SIGAA, Moodle, Google Classroom e Microsoft Teams) para disponibilizar os materiais de estudo aos discentes de suas turmas.

**§4º.** Para fins de utilização das plataformas institucionais, discentes e docentes deverão utilizar o e-mail institucional (@unifei.edu.br).

**§5º.** Encontros virtuais poderão ser realizados pelos docentes nos horários regulares das aulas, utilizando ferramentas de TIC.

**§6º.** Os docentes deverão garantir canais de atendimento semanal para atendimento de dúvidas e momentos de acompanhamento aos discentes de suas turmas.

**§7º.** Todas as informações importantes sobre a condução dos componentes curriculares deverão estar claramente explicitadas no SIGAA (Plano de Curso, Tópicos de Aula, Notícias), com a indicação clara de *links* para outros ambientes, quando for o caso.

**Art.3º.** Durante a vigência do RTE, o controle de frequência dos discentes, com relação às atividades didáticas realizadas online, será realizado a critério do docente.



**§1º.** É dever do docente comunicar previamente à turma como este controle será realizado.

**§2º.** Atividades didáticas em dia ou horário diferentes da oferta não deverão causar prejuízo de frequência aos discentes.

**Art.4º.** As atividades avaliativas ofertadas durante a vigência desta resolução deverão compor 100% da nota total dos componentes curriculares.

**§1º.** São possibilidades de atividades avaliativas que podem ser adotadas pelos docentes:

1. provas dissertativas e/ou de múltipla escolha;
2. projetos individuais ou em grupo;
3. trabalhos individuais ou em grupo;
4. listas de exercícios;
5. resenhas, entre outras.

**§2º.** Qualquer uma das atividades elencadas no §1º deste artigo deverão ser marcadas com antecedência de, pelo menos, uma semana.

**§3º.** As atividades avaliativas descritas no inciso I do §1º deste artigo deverão ser disponibilizadas no horário de início regular da disciplina e permanecerem disponíveis para acesso dos discentes pelo tempo condizente com a execução da atividade proposta, determinado pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares.

**§4º.** As atividades descritas nos incisos II, III, IV e V do §1º deste artigo deverão ficar disponíveis por, pelo menos, uma semana para realização e entrega.

**§5º.** Os discentes deverão entregar as atividades resolvidas, elencadas no §1º deste artigo, obrigatoriamente por meio de ferramenta institucional (SIGAA, Moodle, Google Classroom, Microsoft Teams ou E-mail Institucional), conforme critério estabelecido pelos docentes responsáveis pelos componentes curriculares.

**§6º.** As atividades descritas nos incisos II e III do §1º deste artigo poderão ocorrer de forma síncrona desde que sejam cumpridas todas as seguintes condições:

1. as atividades devem ser realizadas respeitando o tempo de aula do componente curricular;
2. o discente que não puder estar on-line no momento de realização da atividade por problema de conexão com a internet ou falha nos equipamentos digitais, terá a oportunidade de realizar nova atividade, em dia e horário a ser estipulado pelo docente responsável pelo componente curricular.



**§7º.** Os docentes deverão respeitar os prazos para lançamento de notas estipulados no Calendário Didático Especial da Graduação para o RTE, bem como respeitar os Artigos 50 e 51 da Norma de Graduação da UNIFEI, relativos à divulgação de rendimentos acadêmicos e viabilizar, por meio de ferramentas de TIC, a vista de prova aos discentes interessados.

**Art.5º.** A matrícula em um componente curricular no semestre corrente será realizada sem a aprovação prévia em um pré-requisito quando ocorrer uma das seguintes situações:

1. o discente ter se matriculado no pré-requisito faltante a partir de 2020.1 e o componente curricular ter sido cancelado, e não mais ofertado;
2. o discente ter se matriculado em uma disciplina em bloco que ofereceu apenas uma de suas subunidades a partir de 2020.1.

**Parágrafo único.** A flexibilização em co-requisitos será realizada exclusivamente para pedidos de matrículas em disciplinas teóricas.

**Art.6º.** O discente impossibilitado de participar do RTE durante sua vigência deverá solicitar à Coordenação de Registro Acadêmico (CRA) da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) o trancamento de semestre, respeitando os prazos estipulados no Calendário Didático Especial da Graduação para o RTE.

**Art.7º.** Fica vigente o Programa de Apoio ao Ensino de Graduação (PAEG), sendo competência da Pró-Reitoria de Graduação (PRG) garantir sua execução e respaldo aos discentes em vulnerabilidade acadêmica.

**Art.8º.** Fica sob responsabilidade da CARTE o acompanhamento, a fiscalização e a análise de medidas para melhoria da qualidade do ensino durante a vigência desta resolução.

**Parágrafo único.** A CARTE deverá se reunir em sessões ordinárias a cada dois meses e em sessões extraordinárias sempre que houver necessidade para atualização e discussão das propostas acerca do ensino no regime e do cumprimento das normas dispostas neste documento.

**Art.9º.** Ficam revogadas as seguintes resoluções: Resolução nº 22, de 26/03/2020; Resolução nº 23, de 30/03/2020; Resolução nº 31, de 29/04/2020; Resolução nº 33, de 06/05/2020; Resolução nº 54, de 07/06/2020; Resolução nº 87 de 09/07/2020; Resolução nº 108, de 19/08/2020; Resolução nº 05 – Ad-Referendum – 05/03/2021; Resolução nº 14 – Homologação de Ad referendum, de 24/03/2021; Resolução nº 16, de 24/03/2021.

**Art.10.** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços – BIS – UNIFEI.



## **CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO – CSE**

### **16ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 06/05/2021**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Segundo Termo Aditivo referente ao Convênio celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação Theodomiro Santiago - FTS, que tem por objeto o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes, com vistas a manter um programa de apoio aos alunos da UNIFEI, denominado "Garanta um Futuro", sob coordenação do servidor Eric Blenner Borges - Processo nº 23088.008864/2018-90.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

### **17ª RESOLUÇÃO AD REFERENDUM DA CSE - APROVADA EM 10/05/2021**

Aprovo, Ad Referendum da Câmara Superior de Extensão - CSE, o Acordo de Cooperação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA), que tem por objeto o estabelecimento de ação de colaboração entre as partes, com vistas ao compartilhamento de suas expertises, para garantir aos alunos regularmente matriculados na UNIFEI a participação no projeto Como Investir em Você: Planeje sua liberdade, de propriedade da ANBIMA, sob coordenação do professor André Luiz Medeiros - Processo nº 23088.013266/2021-38.

- Encaminha esta Resolução à PROEX para providências.

---

## **3 – REITORIA**

### **PORTARIA Nº 896, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** CLAUDIA AKEMI IZEKI, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1766298; e DANUBIA JUNCA CUZZUOL, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1644204; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23088.004829/2021-05, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.



**Art. 2º** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

### **PORTARIA Nº 908, DE 05 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 46/2021-DPP, de 05/05/2021, RESOLVE:

**Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA** ao Diretor de Prospecção Acadêmica e Profissional da Pró-Reitoria de Graduação para assinar termos de convênio e cooperação técnica como "Coordenador do Projeto Semestral UNIFEI".

**Art. 2º** - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

**Art. 3º** - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

**Art. 4º** - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

**Art. 5º** - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

**Art. 6º** - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

**Art. 7º** - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

**PORTARIA Nº 922, DE 07 DE MAIO DE 2021**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta nas Resoluções nº 5/2021-IMC, nº 14/2021-IEM, nº 26/2021-IFQ, nº 29/2021-ICPA, nº 11/2021-IEI, nº 12/2021-IEPG, nº 17/2021-IRN, nº 49/2021-ICT, nº 22/2021-IESTI, no Of. 027 2021 INOVAI, no Ofício nº 162/GP/2021 PMI, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) fica composto pelos seguintes membros, conforme estabelecido pelo art. 2º do Regimento do CONSUNI e o resultado do processo eletivo dos membros representantes do CONSUNI, realizado no dia 26/04/2021:

**I) Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni**

**II) Vice-Reitor: Prof. Antonio Carlos Ancelotti Junior**

**III) Representantes dos servidores Docentes:**

a) Diretores de Unidades Acadêmicas (Art. 2º - Inciso III do Regimento do CONSUNI)

**1) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE:**

Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor)

Suplente: Prof. Frederico Oliveira Passos (Vice-Diretor)

**2) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

Efetivo: Luiz Lenarth Gabriel Vermaas (Diretor)

Suplente: Prof. Robson Luiz Moreno (Vice-Diretor)

**3) Instituto de Física e Química - IFQ:**

Efetivo: Profª Geise Ribeiro (Diretora)

Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor)

**4) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor)

Suplente: Profª Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora)

**5) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

Efetivo: Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres (Diretor)

Suplente: Profª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Vice-Diretora)

**6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

Efetivo: Prof. André Luiz Medeiros (Diretor)

Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor)

**7) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor)

Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor)

**8) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**



Efetivo: Prof. Aurélio Luiz Magalhães Coelho (Diretor)

Suplente: Prof. Ivan Paulo de Faria (Vice-Diretor)

**9) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

Efetivo: Prof. Márcio Dimas Ramos (Diretor)

Suplente: Prof. Paulo Mohallem Guimarães (Vice-Diretor)

**10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor)

Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor)

**11) Diretoria do *Campus* de Itabira**

Efetivo: Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Diretor)

Suplente: Prof. Élcio Franklin de Arruda (Vice-Diretor)

**b) Representantes das Unidades Acadêmicas (Art. 2º - Inciso V - §§ 6º, 7º; Art. 3º, § 1º do Regimento do CONSUNI)**

**1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI:**

Efetivo: Prof. Rondineli Rodrigues Pereira

Suplente: Prof. Robson Bauwelz Gonzatti

**2) Instituto de Física e Química - IFQ:**

Efetivo: Profª Juliana Maria Sampaio Furlani

Suplente: Profª Denise Pereira de Alcantara Ferraz

**3) Instituto de Matemática e Computação - IMC:**

Efetivo: Prof. Rodrigo Silva Lima

Suplente: Profª Márcia Sayuri Kashimoto

**4) Instituto de Engenharia Mecânica - IEM:**

Efetivo: Profª Silmara Cristina Baldissera Kabayama

Suplente: Prof. Edmilson Otoni Correa

**5) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG:**

Efetivo: Prof. José Antonio de Queiroz

Suplente: Profª Isabel Cristina da Silva Arantes

**6) Instituto de Recursos Naturais - IRN:**

Efetivo: Prof. Alexandre Augusto Barbosa

Suplente: Profª Maria Rachel de Araújo Russo

**7) Instituto de Engenharias Integradas - IEI:**

Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira

Suplente: Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito

**8) Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT:**

Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva

Suplente: Prof. Paulo Márcio Moreira e Silva

**9) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:**

Efetivo: Profª Priscilla Chantal Duarte Silva

Suplente: Profª Ronara Cristina Bozi dos Reis



**c) Representantes da Classe de Professores Titulares - *Campus Itajubá* (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V e §§ 6º e 7º; Art. 3º, § 2º do Regimento do CONSUNI)**

- 1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)
- 2) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)
- 3) Prof. Renato da Silva Lima (Efetivo)
- 4) Prof. Fabio Roberto Fowler (Efetivo)
- 5) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 6) Prof. Rero Marques Rubinger (Efetivo)
- 7) VAGO (1º suplente)
- 8) VAGO (2º suplente)
- 9) VAGO (3º Suplente)
- 10) VAGO (4º Suplente)
- 11) VAGO (5º Suplente)
- 12) VAGO (6º Suplente)

**d) Representantes das Classes de Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - *Campus de Itajubá* (6 vagas) (Art. 2º, Inciso V do Regimento do CONSUNI)**

- 1) Prof. Mikael Frank Rezende Junior (Efetivo)
- 2) Profª Adinele Gomes Guimarães (Efetiva)
- 3) Prof. José Carlos Grilo Rodrigues (Efetivo)
- 4) Prof. Antonio José Faria Bombard (Efetivo)
- 5) Prof. Roberto Affonso da Costa Junior (Efetivo)
- 6) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 7) Profª Lauren Ferreira Colvara (1ª Suplente)
- 8) Prof. Moisés Diniz Vassallo (2º Suplente)
- 9) Prof. Roberto Claudino da Silva (3º Suplente)
- 10) VAGO (4º suplente)
- 11) VAGO (5º suplente)
- 12) VAGO (6º suplente)

**e) Representantes da Classe de Professores Associados - *Campus de Itabira* (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V e §§ 6º e 7º; Art. 3º, § 2º do Regimento do CONSUNI)**

- 1) Prof. Clodualdo Venício de Sousa (Efetivo)
- 2) Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Efetivo)
- 3) Prof. Francisco Moura Filho (1º suplente)
- 4) Prof. Emerson José de Paiva (2º suplente)

**f) Representantes das Classes de Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - *Campus de Itabira* (2 vagas) (Art. 2º, Inciso V e §§ 6º e 7º do Regimento do CONSUNI)**

- 1) Prof. Luiz Felipe Pugliese (Efetivo)
- 2) Prof. Cláudio Ernani Martins Oliveira (Efetivo)
- 3) Profª Renata dos Santos (1º suplente)



4) Prof. Marcos Moura Galvão (2º suplente)

#### **IV) Representantes dos servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE**

**a) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos - *Campus* de Itajubá** (4 vagas) (Art. 2º, Inciso VI e Art. 4º - Parágrafo Único - do Regimento do CONSUNI)

1) Êmerson Luciano dos Santos (Efetivo)

2) Dieimys Santos Ribeiro (Efetivo)

3) Paulo Rodrigo Pinto (Efetivo)

4) VAGO (Efetivo)

5) VAGO (1º suplente)

6) VAGO (2º suplente)

7) VAGO (3º suplente)

8) VAGO (4º suplente)

**b) Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos do *Campus* de Itabira** (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VI e Art. 4º - Parágrafo Único - do Regimento do CONSUNI):

VAGO (Efetivo)

VAGO (suplente)

#### **VI) Representante de cada comunidade onde a UNIFEI possui *Campus*, sem vínculo funcional com a Universidade**

**a) Representante da comunidade de Itajubá** (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e §§ 3º e 7º do Regimento do CONSUNI)

1) Prof. Jamil Haddad (Efetivo)

2) Cel. Mário Cabral da Silva Filho (Suplente)

**b) Representante da comunidade de Itabira** (1 vaga) (Art. 2º, Inciso VIII e §§ 3º e 7º do Regimento do CONSUNI)

1) Breno Carvalho Lage Pires (Efetivo)

2) Luziene Aparecida Lage Duarte (Suplente)

**VII) Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI** (Art. 2º, Inciso IX e §§ 4º e 7º do Regimento do CONSUNI)

Prof. Paulo César Crepaldi (Efetivo)

Dagmar Luz de Andrade (Suplente)

**Art. 2º.** Os mandatos dos membros relacionados no Art. 1º desta Portaria terão a seguinte duração:

a) enquanto durarem seus mandatos para os membros natos relacionados nos incisos I e II, III, alínea "a" - Art. 7º do Regimento do CONSUNI;



- b) 2 (dois) anos, conforme o Regimento do CONSUNI, em seu Art. 2º, § 7º, para os membros relacionados no Inciso III, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f"; e Inciso IV, alíneas "a" e "b", conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI;
- c) 1 (um) ano para os membros relacionados nos incisos V, VI e VII, conforme Art. 2º, § 7º do Regimento do CONSUNI.

**Art. 3º.** Os cargos vagos, previstos no Inciso III, alíneas "c" e "e"; Inciso IV, alínea "a" e "b" do Art. 1º serão preenchidos através de novo Edital de Processo Eletivo, conforme determina o Art. 3º, § 5º, do Regimento do CONSUNI.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

## **4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

#### **ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – ABRIL / 2021**

##### **VACÂNCIA**

##### **APOSENTADORIA**

##### **EXCLUSÃO**

<b>NOME</b>	<b>MOTIVO</b>	<b>DATA</b>	<b>DOCUMENTO</b>
Joaquim Benedito Gomes	Falecimento	25/03/2021	Certidão de Óbito
José Lino de Oliveira	Falecimento	12/04/2021	Certidão de Óbito

##### **EXONERAÇÃO A PEDIDO**

<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DOU</b>
Bárbara Flávia Marques Vieira	24/03/2021	602 de 26/03/2021	29/03/2021

##### **PENSÃO CIVIL**

##### **CONCESSÃO**

<b>PENSIONISTA</b>	<b>INSTITUIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>PROCESSO</b>
Leonir Lindner Carvalho	Roberval Rymer da Silva Carvalho	08/03/2021	23088.008145/2021-74
Maria Aparecida da Silva Gomes	Joaquim Benedito Gomes	25/03/2021	23088.010790/2021-57



Maria Odete Miranda Matias	Jair Matias	26/03/2021	23088.010284/2021/68
Terezinha de Carvalho Souza	José Maria da Silva Souza	13/03/2021	23088.008604/2021-10

## REMOÇÃO

NOME	DATA	PORTARIA	LOTAÇÃO ATUAL
Tânia Figueiredo Cardoso	05/04/2021	666 de 05/04/2021	Coordenação de Finanças, Contabilidade e Orçamento - Itabira

## FUNÇÃO GRATIFICADA

### DISPENSA

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Claudio José Freire Guimarães	24/03/2021	Assistente da Procuradoria Federal	FG-1	576 de 23/03/2021	24/03/2021
Guilherme Ferreira Aniceto	01/04/2021	Assistente de Relações Institucionais	FG-2	594 de 25/03/2021	01/04/2021
Márcia Ribeiro de Souza	12/04/2021	Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva	FG-1	710 de 09/04/2021	12/04/2021

### DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Alexis Roa Aguirre	08/04/2021 a 07/04/2023	Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em Física	FCC	700 de 08/04/2021	12/04/2021
Elisa de Cássia Silva Rodrigues	16/04/2021 a 15/04/2023	Coordenadora do Curso de Graduação em Sistemas de Informação	FCC	716 de 12/04/2021	16/04/2021
Janaína Roberta dos Santos	16/03/2021 a 15/03/2023	Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas Licenciatura – <i>Campus</i> Itabira	FCC	545 de 16/03/2021	17/03/2021
Lauren Caroline Lima Costa Ribeiro	12/04/2021	Coordenadora do Núcleo de Educação Inclusiva	FG-1	711 de 09/04/2021	12/04/2021
Luciano Fernandes Silva	02/04/2021 a 04/05/2021	Coordenador <i>pro tempore</i> do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FCC	649 de 31/03/2021	06/04/2021



Maicon Sônego	16/04/2021 a 15/04/2023	Coordenação do Curso de Graduação em Matemática Bacharelado	FCC	717 de 12/04/2021	16/04/2021
Maurício de Castro Govea da Silva	24/03/2021	Assistente da Procuradoria Federal	FG-1	572 de 23/03/2021	24/03/2021
Otávio de Souza Martins Gonçalves	01/04/2021	Assistente de Relações Institucionais	FG-2	595 de 25/03/2021	01/04/2021

### RECONDUÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Fernando Pereira Micena	16/04/2021 a 15/04/2023	Coordenador do Curso de Graduação em Matemática Licenciatura	FCC	718 de 12/04/2021	16/04/2021

### EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Maurício de Castro Govêa da Silva	18/03/2021	Procurador-Chefe	CD-2	147 de 16/03/2021	18/03/2021

### NOMEAÇÃO

NOME	PERÍODO	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
Cláudio José Freire Guimarães	18/03/2021	Procurador-Chefe	CD-3	148 de 16/03/2021	18/03/2021

### ALTERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD	PORTARIA	DOU
José Eugênio Lopes de Almeida	16/03/2021	Diretor Geral do <i>Campus</i> de Itabira	CD-3 Para CD-2	580 de 23/03/2021	24/03/2021

### ESTAGIÁRIOS

### EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME	A PARTIR DE
José Luiz Corrêa Junior	31/03/2021
Verônica Rafaela da Silva	28/03/2021
Victória Abiricha Montesi	12/03/2021

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES****TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

<b>NOME</b>	<b>DATA</b>	<b>TIPO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>
Alexandre Ribeiro Lima	10/04/2021	Mérito	726 de 13/04/2021	D I 02
Aline Gomes Ferreira	23/02/2021	Capacitação	676 de 07/04/2021	C III 03
Ana Cristina Tolentino Cabral	05/04/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D II 03
Fani Rose Moura	20/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D I 02
Geraldo Elias da Silva Junior	23/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D IV 05
Isabela Rennó Goulart de Siqueira	25/02/2021	Capacitação	678 de 07/04/2021	C IV 04
José Norberto Ferreira Alves Lopes	01/04/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D IV 05
Júlio César Corrêa da Silva Cavalcante	20/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D II 03
Lilian Fausta da Silva Rodrigues	16/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D IV 09
Lucas Carvalho do Carmo	10/04/2021	Mérito	726 de 13/04/2021	D IV 05
Maxwell de Souza Damasceno	05/04/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D IV 09
Moisés Goulart da Silva	13/04/2021	Mérito	726 de 13/04/2021	E IV 05
Rafael de Barros Vaz	01/04/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D IV 05
Renata Pena Soares	16/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	E IV 09
Rodrigo Sebastião Henrique	18/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D II 05
Silvana de Jesus Fiuza	04/09/2020	Mérito	686 de 07/04/2021	D IV 05
Thaís Carvalho Salvador	03/04/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	E I 02
Thais Carvalho Salvador	03/04/2021	Capacitação	680 de 07/04/2021	E II 02
Vanduir Volpato Maia	05/03/2021	Mérito	726 de 13/04/2021	D I 03
Vinícius Moreira Santos	22/03/2021	Mérito	677 de 07/04/2021	D IV 07
Viviane Machado Soares	11/04/2021	Mérito	726 de 13/04/2021	D IV 07

**DOCENTES**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Ana Carolina Oliveira Santos	06/04/2021	Progressão	731 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 4
Ana Paula Moni Silva	09/02/2021	Progressão	752 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3
Bruno Silva de Souza	10/02/2021	Progressão	753 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 4
Christian Jeremi Coronado Rodriguez	01/02/2021	Progressão	749 de 13/04/2021	Classe D – Associado 2
Danubia Junca Cuzzuol	28/03/2021	Progressão	748 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3
Edelma Eleto da Silva	15/03/2021	Promoção	735 de 13/04/2021	Classe D – Associado 1
Fernando Pereira Micena	02/03/2021	Progressão	742 de 13/04/2021	Classe D – Associado 2
Gerson Avelino Fernandes	02/02/2021	Progressão	736 de 13/04/2021	Classe D – Associado 2
Giselle de Paula Queiroz Cunha	25/03/2021	Progressão	729 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3
Helena Mendonça Faria	09/09/2020	Progressão	734 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 2
James Lacerda Maia	28/03/2021	Promoção	737 de 13/04/2021	Classe D – Associado 1
João Paulo Reus Rodrigues Leite	27/02/2021	Progressão	744 de 13/04/2021	Classe – Adjunto 3
Leandro Gustavo Gomes	15/03/2021	Progressão	732 de 13/04/2021	Classe D – Associado 2
Leonardo Albergaria Oliveira	24/02/2021	Progressão	756 de 13/04/2021	Classe A – Adjunto A 2
Luciana de Melo Gomides	12/03/2021	Aceleração	733 de 13/04/2021	Classe B – Assistente 1
Nivea Adriana Dias Pons	25/02/2021	Progressão	758 de 13/04/2021	Classe D – Associado 4
Oswaldo José Venturini	25/02/2021	Promoção	757 de 13/04/2021	Classe E – Titular Único
Paulo Cesar Gonçalves	04/03/2021	Progressão	739 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3
Rafael Francisco dos Santos	08/03/2021	Progressão	747 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3
Rafael Silva Capaz	22/03/2021	Aceleração	730 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 1
Roberto Akira Yamachita	27/03/2021	Progressão	745 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3
Rodrigo Barbosa da Fonseca e Albuquerque	08/03/2021	Progressão	738 de 13/04/2021	Classe C – Adjunto 3



Samara Calçado de Azevedo	22/02/2021	Progressão	755 13/04/2021	de	Classe A – Adjunto A 2
Sandra Nakamatsu	04/02/2021	Progressão	751 13/04/2021	de	Classe C – Adjunto 2
Viviane Guimarães Pereira	20/02/2021	Progressão	754 13/04/2021	de	Classe C – Adjunto 3

### INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Glauber Gonçalves Vitorino	30%	682 de 07/04/2021	31/03/2021

### LICENÇAS

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

NOME	N.º DIAS ÚTEIS
Adriana Cristina Alves	22
Alice Miranda Xavier	01
Ana Paula Ribeiro Carvalho	01
Angela Glaisiele de Oliveira	09
Claudemiro Luz Teodoro	06
Danielle de Paula Liberato	05
Erika Aparecida Silva Oliveira	03
Fagner Luiz Campos Cardoso	10
Gabriel Dambros	06
Glauber Márcio da Silva Luz	09
Guilherme Ferreira Aniceto	06
Hélio José de Lima	07
Jesuel Souza Dias	05
José Everaldo Campos	09
José Norberto Ferreira Alves Lopes	01
Joseane da Silva Gomes Oliveira	06
Marcos Henrique da Silva	01
Marcos Lucio Mota	20
Maria Rita dos Reis	08
Monique Araújo dos Santos	06
Nathália Alves Naliatti Dambros	14
Nilson Marcos da Silva	10
Otávio de Souza Martins Gomes	07
Patrícia Kelli Silva de Oliveira	04
Raphael Sanches da Silva Rocha	07
Roberto Carlos Correa	06
Roger Rodrigues Torres	03
Rogério Gomes Marciano	04



Thiago Soares Correa	08
Túlio Marcos pimentel	14
Vinícius Moreira Santos	08
Yascara Fabrina Fernandes da Costa e Silva	05
Zaqueu Oliveira dos Santos	06

**LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DOENTE NA FAMÍLIA**

NOME	N.º DIAS
Denise Ransolin Soranso	02
Gabriel Dambros	01

**LICENÇA GESTANTE**

NOME	A PARTIR DE	PROCESSO
Sônia Maria de Souza	26/03/2021	23499.001847/2021-95

**LICENÇA PATERNIDADE**

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Deivyson Augusto Pereira	12
Luis Henrique de Carvalho Ferreira	04
Moisés Goulart da Silva	05
Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida	13

**LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME	Nº DIAS ÚTEIS
Erika Cristina Ribeiro de Faria	06
Rose Marie Belardi	05
Tiago Luiz Gonçalves	04

**PAGAMENTOS****SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Anne Noelle Silve	21	FG-1: Coord. Admin. dos Prog. de Pós-Grad. Stricto Senso
Cintia Grazielle Moreira Santos	35	CD-4: Pró-Diretor Administrativo do <i>Campus</i> Itabira
Francisco Carlos de Oliveira	11	CD-4: Diretor de Obras e Infraestrutura
Ivan Paulo de Faria	14	CD-3: Diretor do ICT – <i>Campus</i> Itabira
Lauren Caroline Lima Costa Ribeiro	17	CD-4: Diretor do CEDUC
Leandra Dias Pinto Martins	04	FG-1: Assessora de Registro Acadêmico de Graduação
Marcelos Lima Peres	14	CD-3: Diretora do IFQ



Marilu Alcantara de Melo Schumann	07	CD-4: Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Paulo Mateus Colósimo	14	FG-1: Gestora Setorial do SCDP
Sergio Miranda da Silva	33	CD-4: Diretor de Compras e Contratos
Thais Carvalho Salvador	08	FG-1: Coord. de Eng., Obras e Manutenção – Campus Itabira

**DEPENDENTES PARA FINS DE ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA**

NOME DO SERVIDOR	NOME DOS DEPENDENTES	GRAU DE PARENTESCO
Luis Henrique de Carvalho Ferreira	Isabel Rocha Ferreira	Filha
Moises Goulart da Silva	Alice Maia Goulart	Filha
Ana Paula Siqueira Silva de Almeida	Francisco Maximiano Siqueira de Almeida	Filho
Sônia Maria de Souza	Mariana Souza Pereira	Filha

**AUXÍLIO NATALIDADE**

NOME DO SERVIDOR
Luis Henrique de Carvalho Ferreira
Moises Goulart da Silva
Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida
Sônia Maria de Souza

**AUXÍLIO ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR**

NOME DO SERVIDOR
Luis Henrique de Carvalho Ferreira
Moises Goulart da Silva
Rodrigo Maximiano Antunes de Almeida
Sônia Maria de Souza

**PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

NOME	PROCESSO
Paulo Cesar Germiniani da Silva	23088.008079/2021-32
Helena Mendonça Faria	23088.010995/2021-32
Marcelo Daige Prado Leite	23088.007383/2021-62
Silvana de Jesus Fiuza	23088.010999/2021-11
Hélia Silva	23088.010521/2021-91

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**

SERVIDOR	REQUERENTE	PROCESSO
----------	------------	----------



Joaquim Benedito Gomes	Eliana Aparecida Gomes	23088.010435/2021-88
José Lino de Oliveira	Silvana Aparecida Santos	23088.011429/2021-48

**PAGAMENTO DE AJUDA DE CUSTO**

NOME	PROCESSO
Thiago de Freitas Silvano	23088.010393/2021-85

---

## 5 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

### PORTARIA Nº 649, DE 31 DE MARÇO DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I- **Designar** o professor **Luciano Fernandes Silva**, matrícula SIAPE nº **1344027**, para exercer a função de Coordenador *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências, pelo período de **02/04/2021** a **04/05/2021**. Código: FCC.

### PORTARIA Nº 656, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - **Designar**, no período de 05/04/2021 a 04/05/2021, a docente **Denise Pereira de Alcântara Ferra**, matrícula SIAPE nº **1810265**, para exercer a função de Coordenadora Adjunta *pro tempore* do Programa de Pós-Graduação em **Educação em Ciências**.

### PORTARIA Nº 657, DE 05 DE ABRIL DE 2021

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, o docente **Danilo Henrique Spadoti**, matrícula SIAPE nº **1810770**, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, até 17/03/2023.

**PORTARIA Nº 658, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica**, com mandato até **17/03/2023**:

1. Gabriel Antonio Fanelli de Souza (Presidente) - SIAPE nº 3150657
2. Danilo Henrique Spadoti - SIAPE nº 1810770
3. Antonio Carlos Zambroni de Souza - SIAPE nº 1215494
4. Luis Henrique de Carvalho Ferreira - SIAPE nº 1560417
5. Robson Bauwelz Gonzatti - SIAPE nº 2256795
6. Pedro Henrique Naves Vasconcellos (Representante Discente)

**PORTARIA Nº 667, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem a **Comissão CIBIO da UNIFEI**, com mandato até **05 de abril de 2023**:

- Prof.<sup>a</sup> Thais Suzane Milessi Esteves (Presidente) - SIAPE 3085577  
Prof.<sup>a</sup> Daniela Sachs - SIAPE 1763644  
Prof. Marcelo Chuei Matsudo - SIAPE 2049232

**PORTARIA Nº 668, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 11, §2º, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, resolve:

I- **Dispensar**, a partir desta data, a servidora **Nathália Alves Naliatti Dambros**, matrícula SIAPE nº **1839523**, da função de Diretora Substituta de Pós-Graduação.

**PORTARIA Nº 670, DE 05 DE ABRIL DE 2021**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 11, §2º, do Regimento da Administração Central da UNIFEI, resolve:

I- **Designar**, a partir desta data, a servidora **Anne Noelle Silve**, matrícula SIAPE nº **1562594**, para substituir a **Diretora de Pós-Graduação**, em seus afastamentos e impedimentos legais.

**PORTARIA Nº 674, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia**, com mandato até **06/04/2023**:

1. Electo Eduardo da Silva Lora (Presidente) - SIAPE nº 2299349
2. Arcilan Trevenzoli Assireu - SIAPE nº 1765754
3. José Carlos Escobar Palácio - SIAPE nº 1807299
4. Thais Suzane Milessi Esteves - SIAPE nº 3085577
5. Igor Vinícius Pereira (Representante Discente) - Matrícula nº 2021100208

**PORTARIA Nº 690, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII do Regimento da Administração Central, resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 01/2021 - Seleção e Criação de Cadastro de Reserva para Bolsista do Sistema UAB, na função de Professor Formador I e/ou II para atuar nos Cursos de Especialização do Programa UAB/UNIFEI, com mandato até a finalização do processo de seleção:

Adilson da Silva Mello - SIAPE 2649104

Guilherme Souza Bastos - SIAPE 2372188

Paloma Alinne Alves Rodrigues - SIAPE 1032641

Claudio das Neves Franco de Sá - SIAPE 395181

**PORTARIA Nº 691, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68, item VII do Regimento da Administração Central, resolve:

**NOMEAR**, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sobre a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Avaliação do Edital nº 03/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DA UAB, Especialização lato sensu em Gestão de Pessoas, com mandato até a finalização do processo de seleção:

Claudio das Neves Franco de Sá - SIAPE 395181

Guilherme Souza Bastos - SIAPE 2372188

Paloma Alinne Alves Rodrigues - SIAPE 1032641

Patrícia da Silva Lopes Alexandrino - SIAPE 2626129

**PORTARIA Nº 698, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

**I - DISPENSAR**, a partir do dia 05 de abril de 2021, o professor **Luiz Eduardo Borges da Silva**, matrícula SIAPE nº **0394748**, da função de **Coordenador Adjunto** do Programa de Pós- Graduação em **Engenharia Elétrica**.

**PORTARIA Nº 700, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

**I- Designar** o professor **Alexis Roa Aguirre**, matrícula SIAPE nº **2271994**, para exercer a função de Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em **FÍSICA**, pelo período de **08/04/2021** a **07/04/2023**. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 701, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:



I - **Designar**, no período de **08/04/2021** a **07/04/2023**, o docente **Eduardo Henrique Silva Bittencourt**, matrícula SIAPE nº **2325600**, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em **Física**.

#### **PORTARIA Nº 702, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, e com base no que resolveu a Assembleia do Programa de Pós-Graduação em **Física**, em sua reunião **extraordinária**, de **01/04/2021**, resolve:

I - **Designar**, os membros a seguir para comporem o **Colegiado** do **Programa de Pós-Graduação em Física**, no período entre **08/04/2021** a **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 2271994
2. Gabriel Flôres Hidalgo - SIAPE nº 1766815
3. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 2114943)
4. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 2129299
5. Isabela Franco Costa (Representante Discente) - Matrícula nº 2019102690
6. Marcos Paulo Cyrillo da Silva (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 2020102398

#### **PORTARIA Nº 766, DE 14 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I - **Designar**, a partir desta data, os membros a seguir para comporem o **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Física**, com vigência até **07/04/2023**:

1. Alexis Roa Aguirre (Presidente) - SIAPE nº 22\*\*\*94
2. Gabriel Flôres Hidalgo - SIAPE nº 17\*\*\*15
3. Oscar Cavichia de Moraes - SIAPE nº 21\*\*\*43
4. Danilo Roque Huanca - SIAPE nº 21\*\*\*99
5. Isabela Franco Costa (Representante Discente) - Matrícula nº 201\*\*\*690
6. Marcos Paulo Cyrillo da Silva (Representante Discente Suplente) - Matrícula nº 202\*\*\*398

**PORTARIA Nº 871, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

I – **Designar** os membros a seguir para comporem a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências**, no período entre **01/05/2021** a **30/04/2023**:

Prof.<sup>a</sup> Jane Raquel Silva de Oliveira - SIAPE: 1998676 (Presidente)

Prof. Luciano Fernandes Silva - SIAPE: 1344027

Prof.<sup>a</sup> Eliane Matesco Cristóvão - SIAPE: 2019887

Prof. Newton de Figueiredo Filho - SIAPE: 395093

Representante Discente: Gabriel Lisbôa de Melo - Matrícula: 2021102113

**PORTARIA Nº 872, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I- **Designar** a docente **Jane Raquel Silva de Oliveira**, matrícula SIAPE nº **1998676**, para exercer a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências**, pelo período de **05/05/2021** a **04/05/2023**. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 873, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - **Designar**, no período de **05/05/2021** a **04/05/2023**, a docente **Alessandra Rodrigues**, matrícula SIAPE nº **1765572**, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências.

**PORTARIA Nº 874, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:



**I – Designar** os membros a seguir para comporem a **Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

Marcelo Chuei Matsudo (Presidente/ coordenador) - SIAPE: 2049232 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Benedito Cláudio da Silva (membro titular) - SIAPE: 3309587 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Daniela Rocha Teixeira Riondet-Costa (membro titular) - SIAPE: 2524561 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Enrique Vieira Mattos (membro titular) - SIAPE: 2354897 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Vanessa Silveira Barreto Carvalho (membro titular) - SIAPE: 1767288 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Maria Rita Raimundo e Almeida (membro suplente) - SIAPE: 1998303 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

**Representante discentes:**

Paula Sayeko Souza Oda (membro titular) - MATRÍCULA: 2020100811 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2022**)

Pedro de Oliveira Moura Bucker (membro suplente) - MATRÍCULA: 2021102042 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2022**)

**PORTARIA Nº 881, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - **Nomear** o professor MARCELO CHUEI MATSUDO, matrícula SIAPE nº 2049232, para exercer a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 02 de maio de 2021, pelo período de 2 anos. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 882, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 169, §2º do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

I - Designar a docente Daniela Rocha Teixeira Riondet-Costa, matrícula SIAPE nº 2524561, para exercer a função de Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 02 de maio de 2021, por um período de 2 anos.

**PORTARIA Nº 883, DE 30 DE ABRIL DE 2021**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIFEI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 68. item VII, do Regimento da Administração Central desta Instituição, resolve:

**I - Designar**, a partir de 02 de maio de 2021, os membros a seguir para comporem o **Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Recursos Hídricos:**

Marcelo Chuei Matsudo (Presidente/ coordenador) - SIAPE: 2049232 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Benedito Cláudio da Silva (membro titular) - SIAPE: 3309587 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Daniela Rocha Teixeira Riondet-Costa (membro titular) - SIAPE: 2524561 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Enrique Vieira Mattos (membro titular) - SIAPE: 2354897 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Vanessa Silveira Barreto Carvalho (membro titular) - SIAPE: 1767288 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

Maria Rita Raimundo e Almeida (membro suplente) - SIAPE: 1998303 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2023**)

**Representante discentes:**

Paula Sayeko Souza Oda (membro titular) - MATRÍCULA: 2020100811 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2022**)

Pedro de Oliveira Moura Bucker (membro suplente) - MATRÍCULA: 2021102042 (**Mandato de 02/05/2021 até 02/05/2022**)

---

**6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE****PORTARIA Nº 861, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: ALEXANDRE FERREIRA DE PINHO, FERNANDO PEREIRA MICENA e ARCILAN TREVENZOLI ASSIREU para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.012356/2021-10, de Progressão da Prof(a). ANDRÉA APARECIDA DA COSTA MINEIRO, de C 3 para C 4.**

**Data de ingresso na instituição: 20/04/2019**



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 864, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: LUIS FERNANDO DE OSORIO MELLO, ENIO ROBERTO RIBEIRO e ROGÉRIO MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.010868/2021-33, de Progressão da Prof(a). MARIZA STEFANELLO SIMSEN, de D 3 para D 4.**

**Data de ingresso na instituição: 13/06/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 866, DE 29 DE ABRIL DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: MÁRCIA MATIKO KONDO, JOSÉ JULIANO DE LIMA JUNIOR e CLAUDEMIR PINHEIRO DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.002416/2021-46, de Progressão da Prof(a). MARLI LUIZA TEBALDI, de D 1 para D 2.**

**Data de ingresso na instituição: 15/06/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

#### **PORTARIA Nº 913, DE 06 DE MAIO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de



30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: VITÓRIO ALBERTO DE LORENCI, OSVALDO JOSÉ VENTURINI e ELIANE GUIMARÃES PEREIRA MELLONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.011983/2021-25, de Progressão da Prof(a). MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA, de D 1 para D 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 23/04/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

## **PORTARIA Nº 914, DE 06 DE MAIO DE 2021**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

**Nomear os professores: ANA LÚCIA FERNANDES DE LIMA E SILVA, FREDERICO BARROS DE SOUSA e RODRIGO SILVA LIMA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.002225/2021-84, de Progressão do Prof. CARLOS EYMEL CAMPOS RODRIGUEZ, de C 1 para C 2.**

**Data da última progressão ou promoção: 08/06/2019**

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

---

## **7 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA**

### **PORTARIA Nº 917, DE 07 DE MAIO DE 2021**

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, parágrafo II do Regimento do Campus, e pelo que consta no item 10.5 da IN SEDAP 205/88, RESOLVE:

Prorrogar para até o dia 21/05/2021, o prazo para conclusão da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria 695/2021-DCI e alterada pelas Portarias 885/2021-DCI e 886/2021-DCI.



Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

---

## **8 – INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

### **PORTARIA Nº 895, DE 04 DE MAIO DE 2021**

O diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do *Campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na ata da 1ª reunião ordinária do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia de Elétrica, realizada em 13/04/2021, resolve:

**DESIGNAR** o professor Matheus Henrique Marcolino, matrícula SIAPE nº 3085420, para exercer a função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Engenharia Elétrica do *Campus* de Itabira.

Período do mandato: 04/05/2021 a 03/05/2024.

### **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**

#### **50ª RESOLUÇÃO**

#### **APROVADA EM 04/05/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas no uso de suas atribuições, aprova a prestação de contas do exercício financeiro de 2020 da Empresa Júnior:

Título: Atlas Júnior.

CNPJ: 29.301.613/0001-40.

Cursos de graduação vinculados: Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica.

Professor Coordenador: Juliano de Almeida Monte-Mor.

Presidente da EJ: Marina Oliveira Martins.

Relativo ao período fiscal: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Data da elaboração: 19/04/2021.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), para providências.



**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**51ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 04/05/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a revisão da proposta orçamentária do ICT referente ao ano de 2021, conforme tabelas abaixo.

<b>CUSTEIO</b>	<b>VALORES</b>	<b>PERCENTUAL</b>
MONITORIA	R\$ 16.000,00	10,72%
MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS	R\$ 80.000,00	53,62%
DIÁRIAS, PASSAGENS AÉREAS, RESTITUIÇÃO DE PASSAGENS E BAGAGENS	R\$ 750,00	0,50%
TRANSPORTE TERCEIRIZADO	R\$ 750,00	0,50%
MATERIAL DE EXPEDIENTE	R\$ 1.000,00	0,67%
SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 500,00	0,34%
PAGAMENTO DE TAXA DE PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS COM JCR>1 OU CAPES QUALIS IGUAL OU SUPERIOR A B1, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 22.000,00	14,74%
PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO EM CONGRESSOS COM TRABALHOS APROVADOS, NAS ÁREAS DE ENGENHARIAS IV E DE CIÊNCIAS DA TERRA	R\$ 12.000,00	8,04%
FUNDO DE RESERVA (*) (**)	R\$ 16.203,31	10,86%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 149.203,31</b>	<b>100,00%</b>

<b>CAPITAL</b>	<b>VALORES</b>	<b>PERCENTUAL</b>
MOBILIÁRIO PARA LABORATÓRIOS	R\$ 5.000,00	11,73%
EQUIPAMENTOS E SOFTWARES PARA LABORATÓRIOS (**)	R\$ 37.629,52	88,27%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 42.629,52</b>	<b>100,00%</b>

(\*) A porcentagem destinada ao Fundo de Reserva visa atender problemas emergenciais não previstos, demandas da administração e reavaliação da execução, conforme frustração de despesas programadas, bem como reforço dos outros elementos de despesas de Custeio e complemento dos elementos de despesa de Capital.

(\*\*) Considerando o memorando nº 84/2021 - DPO, que solicitou levantamento da demanda de troca de recursos de custeio por recursos de capital, o Fundo de Reserva será aplicado em "Equipamentos e Softwares para Laboratórios" caso seja aprovado sua conversão para capital.



Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e à DPO/PRAD para providências.

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**52ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 04/05/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova o Edital 03/2021 - Apoio à Comunicação Científica a docentes do ICT.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT para providências.

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2021 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS**  
**54ª RESOLUÇÃO**  
**APROVADA EM 04/05/2021**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas, no uso de suas atribuições, aprova a solicitação de abertura de Concurso Público Docente - Área Eletrônica Analógica e Digital - Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para preenchimento de 01 (uma) vaga na Unifei - *Campus* de Itabira, em decorrência da aposentadoria da Professora Rosimeire Aparecida Jeronimo, código de vaga 849258.

Encaminha esta Resolução à Secretaria Administrativa do ICT e ao CEPEAd, para providências.